

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
05 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09:30HORAS
PROPONENTE: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 03.030.122/0001-19

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: 05/08/2022

Horário: 09:30 h e 30 min.

Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 03.030.122/0001-19,
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, Nº 1019, Sala 02
TELEFONE: (42) 3635-1618
E-MAIL: conradoengenharia@hotmail.com

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prezados Senhores

Preço Global proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 006/2022 é de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais).

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 180 dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta, proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 006/2022.

O pagamento será efetuado pelo Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil), que fiscalizará a execução do contrato efetuará medições mensais e analisará o avanço físico real dos serviços e o Cronograma, verificará o exato cumprimento das obrigações da Contratada no período de medição, quanto a quantidade, qualidade e o prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, o engenheiro Fiscal outorgará a CONTRATANTE cópia da medição. A Nota Fiscal de Prestação de Serviço deverá ser emitida com carimbo de atesto efetuado pelo engenheiro da Contratante, CREA/CAU - PR, através da ART, CERTIDÃO CONJUNTA PGFN/RFB, através de matrícula e/ou CND; FGTS/CEP, através do CRS. A preponente recolherá ISS de acordo com a legislação vigente e apresentará:

- cópia do livro de registro dos empregados;
- cópia da folha de pagamento dos funcionários;
- cópia da guia pagas de CERTIDÃO CONJUNTA PGFN/RFB e FGTS (mensal);
- cópia da GFIP;
- Alvará do objeto.

O engenheiro responsável pela obra Emerson Conrado, Eng. Civil – CREA/PR 28856/D.

Laranjeiras do Sul/PR, 04 de Agosto de 2022.



CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Emerson Conrado
Eng. Civil – CREA/PR 28856/D
Representante Legal

SINAPI FEVEREIRO 2022 - SEM DESONERAÇÃO

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

ESCRITÓRIO REGIONAL
SUBPROJETO
PROTOCOLO
ARQ Nº
LOCAL
BDI (%) - RETORNES / MATERIAIS
BDI (%) - SERVIÇOS
DESCONTO (%)

CONSTRUÇÃO CIVIL

15,28%
22,88%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: Projeto:	CODIGO	ORIGEM	DESCRICOÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU-BDI	PROJETO ORIGINAL			(R\$) - PM TOTALS
							QUANT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	
	X									7.207,28
	1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
	1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTIEIRO DE OBRAS							
	1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO							
	X	ORSE 00051	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	2770,08	3.403,87	1,00	3.085,48	3.403,87	3.085,48
	89471	SINAPI	[MURO ENTORNO] ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM. (ESPESURA 14 CM, FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M². SEM VÃOS. UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF. 12/2014	M2	81,82	100,54	22,75	2.287,29	2.287,29	2.058,42
	89968	SINAPI	[MURO ENTORNO] ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF. 01/2016	KG	11,16	13,71	35,00	479,85	479,85	431,55
	89968	SINAPI	[MURO ENTORNO] ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF. 01/2016	KG	11,70	14,39	25,00	359,50	359,50	323,50
	94965	SINAPI	[MURO ENTORNO] CONCRETO FCK = 28MPA, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	400,96	452,70	3,00	443,43	1.478,10	1.330,29
	2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS							
	2.1		MOVIMENTO DE TERRA							
	2.1.2		ESCAVAÇÃO MECÂNICA							
	95623	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF. 06/2017	M3	100,50	123,49	16,13	111,14	1.891,89	1.792,89
	2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS							
	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF. 12/2020	UN	290,58	357,06	1,00	321,35	357,06	321,35
	2.4.7		RALOS							
	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	13,01	15,96	4,00	63,96	63,96	57,96
	2.4.8		CAIXAS DE ÁREIA							
	30.107.000070.BER	PM 11/2021	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, 1 TIPOLO COMUM, 0,6 X 0,6 X 0,6 M, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREIA INCLUSIVE TAMPA	UN	548,27	798,59	2,00	716,93	1.595,18	1.433,98
	3		FUNDAÇÕES							
	3.8		ESTACA TIPO TUBULÃO							
	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF. 05/2020	M	58,55	71,95	210,00	63,00	15.109,50	13.200,00
	3		SERVIÇOS EXTRAS - FUNDAÇÕES							
	95645	SINAPI	[BLOCO] ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	16,25	19,07	235,00	17,00	4.692,95	3.995,00
	102476	SINAPI	[BLOCO] CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	487,14	598,50	8,70	539,74	5.207,82	4.687,04
	96540	SINAPI	[BLOCO] FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZADOES. AF. 06/2017	M2	136,46	197,88	19,20	1.100,00	3.219,48	2.112,00
	95584	SINAPI	ESTACA MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,3 MM. AF. 11/2016	KG	14,59	17,53	39,20	15,13	702,86	632,30
	4		ESTRUTURAS							
	4.6		ELEMENTOS DIVERSOS							
	4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADOS							
	4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA							
	93151	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,6 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	44,10	54,19	26,00	48,00	1.408,94	1.248,00
	93183	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,6 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	44,80	55,05	19,00	49,54	1.045,95	941,26
	93196	SINAPI	CORNER MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,3 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	102,22	125,61	26,00	110,00	3.265,89	2.860,00
	4.6.3.2		ELEMENTOS ESTRUTURAS DIVERSOS							
	4.6.3.2.2		ELEMENTOS ESTRUTURAS DIVERSOS EM CONCRETO							
	96657	SINAPI	[COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA] EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERRELA, FCK = 28 MPA. AF. 01/2017	M3	3184,32	3.812,88	23,22	3.150,00	90.897,31	73.143,00
	X		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS							
	1		FACHADA COM REVESTIMENTO EM ACM E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	M2	500,00	814,40	15,00	852,90	9.216,00	8.294,70
	5	COMP	ALVENARIA DIVISÓRIAS, MUIROS E FECHOS							
	5.1		ALVENARIA							
	5.1.12		ENCUNHAMENTO							
										33.000,00

EMERSON CONRADO
ENGENHARIA CIVIL
CASA/AV. R 2855-0

100356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF - 12/2021	M2	55,98	68,79	593,00	57,00	40.782,47	33.891,00
6		COBERTURA							30.522,00
6.2		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA							
100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL, TERREO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF - 07/2019	M2	33,72	41,44	40,00	37,00	1.057,60	1.480,00
92943	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF - 07/2019	M2	30,08	38,96	220,00	33,00	8.131,20	7.260,00
6.8		TELHA FIBROCEMTO							
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMTO E 6 MM, COM RECORBIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LÇAMENTO. AF - 07/2019	M2	49,71	61,08	220,00	51,08	13.437,60	11.237,60
x		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA							
7	COMP	TESOURAS EM MADEIRA DE LEI PARA SUPORTE TELHA FIBROCEMTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	520,00	658,98	19,00	556,00	12.140,62	10.545,00
7.1		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS							
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA							
7.1.3.8		VENEZIANAS							
100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2019	UN	981,22	1.205,72	2,00	1.055,14	2.411,44	2.170,28
100683	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2019	UN	1030,08	1.288,90	12,00	1.139,85	15.198,00	13.678,20
100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2019	UN	1071,33	1.316,45	2,00	1.100,00	2.632,90	2.200,00
7.1.6		PORTAS EM ALUMÍNIO							
100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF - 12/2019	M2	510,48	627,26	13,40	550,00	8.405,69	7.370,00
7.1.11		JANELAS EM ALUMÍNIO							
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2019	M2	755,73	928,64	3,60	810,00	3.343,10	2.916,00
94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2019	M2	455,04	569,15	25,40	480,00	14.202,41	12.192,00
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO							
8.1		ELÉTRICIDADE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
8.1.7		POSTES							
100600	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF - 11/2019	UN	584,09	717,73	1,00	645,95	717,73	645,95
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
8.2.2		ENTRADA DE ENERGIA							
101930	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UN	118,71	145,87	1,00	131,28	145,87	131,28
16.105.000035.9ER	PINI 11/2021	ENTRADA DE ENERGIA EM POSTE PRÓPRIO DA EDIFICAÇÃO COM POTÊNCIA INSTALADA DE 25 A 30 KW	UN	6162,83	6.343,72	1,00	5.500,00	6.343,72	6.500,00
8.2.3		ELETRÓDUTOS E CONEXÕES							
8.2.3.1		ELETRÓDUTOS PVC FLEXÍVEIS							
91836	SINAPI	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	13,31	16,36	110,00	14,72	1.799,90	1.819,20
91846	SINAPI	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	11,10	13,64	58,10	12,27	792,48	712,89
91854	SINAPI	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	10,34	12,71	479,20	10,80	6.077,92	5.164,06
8.2.5		CABOS							
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V							
91824	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	2,88	3,54	532,40	3,18	1.884,70	1.693,03
91826	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	4,15	5,10	1.192,10	4,30	6.079,71	5.126,03
91828	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	6,70	8,23	464,90	7,20	3.626,13	3.347,28
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV							
92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	16,71	20,53	23,90	16,47	470,14	422,96
92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	36,78	46,20	69,40	39,00	4.040,88	3.486,80
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA							
101983	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UN	884,13	840,66	1,00	796,99	840,66	796,99
8.2.11		MONOPOLARES							
8.2.11.1		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UN	12,81	15,74	6,00	14,16	94,44	84,96
93953	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UN	13,45	15,53	1,00	14,67	16,53	14,87
93954	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UN	13,45	15,53	1,00	14,67	16,53	14,87

EMERSON CONRADO
ENGENHARIA CIVIL
CREATIVIDADE

93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	14,66	18,01	2,00	16,20	36,02	32,40
101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	30,40	37,36	1,00	33,62	37,36	33,62
8.2.11.2	SINAPI	BIPA ARES	UN						
93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	64,86	79,70	7,00	71,73	507,90	502,11
93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	67,28	82,97	1,00	74,40	82,67	74,40
8.2.12.1	SINAPI	INTERUPTORES	UN						
91853	SINAPI	INTERUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	30,10	36,99	2,00	33,29	776,79	699,09
91859	SINAPI	INTERUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	47,68	56,98	2,00	52,73	117,19	105,46
8.2.13	SINAPI	TOMADAS	UN						
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	45,14	55,47	7,00	49,92	388,29	349,44
92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	64,46	79,21	30,00	71,26	2.376,30	2.138,40
92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	70,50	86,63	20,00	77,66	1.732,60	1.559,20
8.2.14	SINAPI	PONTO DE TOMADAS	UN						
93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASCO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	UN	290,19	366,59	19,00	310,00	8.775,21	5.990,00
8.2.16	SINAPI	CAMPANHAS E SENSORES	UN						
97595	SINAPI	SENSOR DE PRESEÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	139,34	171,22	3,00	154,09	513,66	462,27
8.2.18	SINAPI	LUMINÁRIAS	UN						
97594	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	173,06	212,64	34,00	180,00	7.229,76	6.120,00
8.3	SINAPI	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPD	UN						
8.3.2	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO	UN						
96965	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/6" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	82,84	101,79	20,00	91,61	2.035,60	1.832,20
8.3.3	SINAPI	PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO	UN						
96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	111,16	136,59	38,00	120,00	5.190,42	4.660,00
96988	SINAPI	MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	166,40	204,47	39,00	170,00	7.769,86	6.460,00
8.3.4	SINAPI	CORDOALHA	UN						
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	82,30	101,13	96,00	89,00	9.708,48	8.544,00
8.4	SINAPI	CAIXAS PARA TELEFONIA E LÓGICA	UN						
8.4.3	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPA. AF. 12/2020	UN	517,20	655,54	2,00	571,96	1.271,08	1.143,96
101786	SINAPI	FIOS E CABOS TELEFÔNICOS	M						
8.4.4	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	M	2,25	2,76	138,00	2,48	380,88	342,24
96926	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	56,35	71,70	10,00	64,53	717,00	645,30
96927	SINAPI	CABO TELEFÔNICO C1-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	M	12,19	14,96	138,00	13,48	2.067,24	1.880,24
8.4.5	SINAPI	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	M						
x	SINAPI	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 70 MMX 7 (7/8" X 1/8") - SEM FUROS	UN	39,00	47,92	92,00	40,00	4.408,64	3.680,00
97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40 X 0,40 M. AF. 12/2020	UN	289,95	366,26	2,00	320,66	712,68	641,32
9	SINAPI	INSTAL - HIDROBANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	UN						
8.3.14	SINAPI	RESERVATÓRIOS E COMPLEMENTOS	UN						
102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUIÇOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	903,95	1.110,04	1,00	999,03	1.110,04	999,03
8.3.16	SINAPI	TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA	M						
9.3.16.1	SINAPI	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M						
91765	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015)	M	47,30	56,12	33,86	52,30	1.866,32	1.780,42
91766	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015)	M	33,00	40,56	20,04	36,49	812,62	731,26
9.3.16.3	SINAPI	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	M						
91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015)	M	37,43	45,99	2,20	41,39	101,18	91,06
9.3.24	SINAPI	TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	M						
91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015)	M	64,35	79,07	9,15	71,16	723,49	651,11
91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015)	M	94,94	118,86	11,54	104,99	1.346,26	1.211,08
91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF. 10/2015)	M	77,86	95,71	41,13	86,13	3.038,65	3.542,03
8.3.29	SINAPI	TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R	M						

33.434,76

(Handwritten signature and stamp)

91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIUS. AF. 10/2015	M	82,91	101,88	10,00	91,69	1,018,80	916,90
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO							
98054	SINAPI	TANQUE SIFÃO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,50 M, VOLUME ÚTIL = 8245,8 L (PARA 33 CONTRIBUÍNTES). AF. 12/2020	UN	3232,78	3.972,44	1,00	3.275,19	3.972,44	3.575,19
98063	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUÍNTES). AF. 12/2020	UN	3140,41	3.850,94	1,00	3.473,04	3.850,94	3.473,04
9.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS							
9.4.2		BANCADAS							
88956	SINAPI	BANCADELA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,50 M, PARA LAVATORIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	372,58	497,80	4,00	412,02	1.251,20	1.648,08
88959	SINAPI	BANCADELA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	744,08	914,33	2,00	822,89	1.628,66	1.845,78
9.4.4		CUBAS E PIAS							
88955	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSIVE VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	677,89	832,76	2,00	749,47	1.865,50	1.488,94
9.4.5		LAVATORIOS							
88941	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1040,33	1.278,36	2,00	1.150,52	2.558,72	2.301,04
88939	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	410,53	504,46	2,00	454,01	1.008,92	908,02
9.4.6		TORNEIRAS E MISTURADORES							
88910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	97,25	119,50	2,00	107,55	239,00	216,10
9.4.8		APARELHOS SANITÁRIOS							
88931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	532,78	654,68	2,00	599,21	1.309,36	1.178,42
9.4.7		VASOS SANITÁRIOS							
9.4.9		VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUJO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	837,35	1.028,94	2,00	926,04	2.057,88	1.852,08
9.4.9		ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	40,97	50,22	4,00	46,19	200,88	180,76
9.4.9		SABONETEIRAS E PAPELEIRAS							
9.4.9		KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 8 PEÇAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	219,08	269,18	4,00	422,26	1.076,72	1.689,04
9.4.9		BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	722,62	887,96	2,00	795,16	1.715,92	1.586,32
100954	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	386,42	437,97	2,00	394,17	875,94	788,34
100967	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	303,50	372,94	2,00	325,64	745,88	671,28
100872	SINAPI	REGISTROS E VALVULAS							
88971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO "X", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	46,34	56,94	5,00	51,24	341,64	307,44
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZADORES, PINTURAS E ARGAMASSAS							
10.1		CHAPISCO							
10.1.2		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	9,01	11,07	600,00	9,60	6.042,00	5.880,00
87905	SINAPI	EMBOCO							
10.1.3		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCCOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014	M2	32,91	40,44	600,00	34,00	24.384,00	20.400,00
89173	SINAPI	CERÂMICAS							
10.1.9		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA MURTO E INTERIORES, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014	M2	64,89	79,74	60,00	69,00	4.784,40	4.140,00
88946	SINAPI	FORRO DE PVC							
10.1.16		ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF. 06/2017	M	13,13	16,13	1.200,00	14,51	19.356,00	17.412,00
86121	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 06/2017	M2	90,25	110,90	300,00	86,00	33.270,00	28.400,00
86486	SINAPI	IMPERMEABILIZADORES E PROTEÇÕES							
10.2		PRETÓRIL							
10.2.10		PRETÓRIL LINEAR EM GRANTO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:3 COM ADITIVO. AF. 11/2020	M	125,96	154,78	19,00	138,07	2.840,82	2.642,38
10.1955	SINAPI	REVESTIMENTO DE PISOS							
10.3.6		PISO CERÂMICO							
94439	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (COM E ÁREA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR CASAS E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	43,41	53,34	300,00	48,00	16.002,00	14.400,00
87287	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	91,71	100,41	300,00	90,36	30.123,00	27.108,00
10.3.8		PISO DE PEDRA E GRANILITE/MARMORTE							
101094	SINAPI	PISO PODOATIL, DIRECIONAL/MARMORTE	M	157,85	193,97	66,00	174,57	12.802,03	11.521,02
10.3.11		EXECUÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO							
86980	SINAPI	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO IMPERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	50,03	61,48	120,00	55,33	7.377,60	6.639,90

150.309,31

(Handwritten signature and notes)



CONSTRUÇÃO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

PAM

Município:	RIO BONITO DO IGUAÇU	SAM	40	Edital no Município	04/2022	Início previsto da Obra	23/10/2022	Convenio		Repasso do Concedente	69,82%
Projeto:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOTE nº	1	Data	23/12/23	Data	23/10/2022	nº		Contrapartida do Proponente	30,48%
Quantidade:	242,60 m ²									Valor Total	100,00%
GRUPO	SERVIÇOS										
ITEM		N	1	2	3	4	5	6			
	Data Inicio	6	23/10/22	23/11/22	24/12/22	24/1/23	24/2/23	27/3/23			
	Data Fim		22/11/22	23/12/22	23/1/23	23/2/23	26/3/23	26/4/23			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	40	30	20	10	10	10	10			7.207,24
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	20	40	20	20	20	20	10			3.695,46
3	FUNDAÇÕES	10	20	20	20	20	20	10			43.664,34
4	ESTRUTURAS	5	10	20	30	30	25	10			86.496,96
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e FECHOS										33.800,00
6	COBERTURA										46.522,66
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VEDROS E ESPELHOS										7.382,48
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10	10	20	20	20	20	20			7.382,48
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	10	20	20	20	20	20	10			14.862,48
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	10	20	20	20	20	20	10			33.445,76
	TOTALS										514.000,00
											100,00

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

ITEM	PARCELAS						Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
	1	2	3	4	5	6			
1T	R\$ 2.004,23	R\$ 1.503,17	R\$ 1.503,17				3	5.010,57	0,97%
1C	R\$ 878,67	R\$ 850,00	R\$ 850,00				3	2.166,67	0,43%
2T	R\$ 501,31	R\$ 751,97	R\$ 501,31	250,66	250,66		6	2.506,56	0,49%
2C	R\$ 219,78	R\$ 329,67	R\$ 219,78	109,89	109,89		6	1.088,90	0,21%
3T	R\$ 6.071,20	R\$ 12.142,41	R\$ 12.142,41				3	30.356,02	5,91%
3C	R\$ 2.861,06	R\$ 5.323,33	R\$ 5.323,33				3	13.508,32	2,59%
4T	R\$ 6.012,69	R\$ 12.025,37	R\$ 12.025,37				6	60.126,87	11,70%
4C	R\$ 2.636,01	R\$ 5.272,02	R\$ 5.272,02				6	26.960,09	5,13%
5T	R\$ 1.174,84	R\$ 2.349,69	R\$ 2.349,69				6	14.098,14	2,72%
5C	R\$ 515,11	R\$ 1.030,21	R\$ 1.030,21				6	6.180,87	1,19%
6T	R\$ 1.009,86	R\$ 10.608,86	R\$ 10.608,86				9	10.302,10	2,00%
6C	R\$ 4.851,44	R\$ 4.851,44	R\$ 4.851,44				2	9.702,88	1,87%
7T	R\$ 4.452,36	R\$ 8.452,36	R\$ 8.452,36				4	33.809,44	6,57%
7C	R\$ 2.470,38	R\$ 3.705,56	R\$ 3.705,56				4	14.851,86	2,87%
8T	R\$ 5.110,17	R\$ 10.620,33	R\$ 10.620,33				6	63.061,00	12,27%
8C	R\$ 2.328,02	R\$ 4.656,04	R\$ 4.656,04				6	27.936,24	5,43%
9T	R\$ 2.324,43	R\$ 4.648,86	R\$ 4.648,86				6	27.893,30	5,42%
9C	R\$ 1.019,05	R\$ 2.038,10	R\$ 2.038,10				6	12.228,60	2,38%
10T	R\$ 33.030,13	R\$ 66.060,26	R\$ 66.060,26				4	264.241,04	51,41%
10C	R\$ 9.653,78	R\$ 19.307,56	R\$ 19.307,56				4	77.269,38	15,03%
T	R\$ 23.398,97	R\$ 38.731,84	R\$ 38.731,84					154.462,44	30,05%
C	R\$ 10.258,29	R\$ 16.880,24	R\$ 16.880,24					51.018,77	9,92%
								205.481,21	40,00%
								514.000,00	100,00%

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO		R\$ 33.667,26	R\$ 65.712,18	R\$ 121.410,37	R\$ 124.691,60	R\$ 107.740,25	R\$ 70.789,35
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %		6,55%	10,84%	23,62%	24,26%	20,99%	13,77%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %		6,55%	17,39%	41,01%	65,27%	86,23%	100,00%

Assinatura: _____ data: 03/06/2022

Assinatura: SEZAR AUGUSTO BOVINO

EMERSON CONTRADO
CONSTR. CIVIL
CASA/PR 26858 D

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	2,50
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	6,15
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	22,88	15,28
BDI=(((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100)-1)*100)		
BDI (OBRA)	22,88%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Emerson Conrado
EMERSON CONRADO
ENG CIVIL
CREA/PR 28286 D

h

[Large signature]

my

DECLARAÇÃO

A CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº1019, sala 02, Centro, CEP: 85.301-410 no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.030.122/0001-19, por seu representante legal Sr. EMERSON CONRADO – portador do CPF n.º 718.031.309-20, RG N.º 5.200.958-8, residente domiciliado em Rua Manoel Ribas, nº 1900, Casa 01, Centro, CEP: 85.301-020 no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Tomada de Preço 006/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Declara ainda que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas, nos contratos supracitados.

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco I todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
- (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

1. No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.



- (v) uma prática obstrutiva consiste em:
- (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,
 - (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
- (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
- (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
- (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar

2. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

J

m

h.

G

- atividades financiadas pelo Banco;
- (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
- (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;
- (f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal,

g

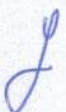
mj

A.

Ⓟ

subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.



1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

(i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

(iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;



(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

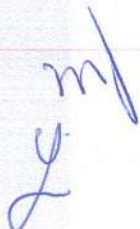
(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Laranjeiras do Sul/PR 04 de Agosto de 2022.



CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Emerson Conrado
Eng. Civil – CREA/PR 28856/D
Representante Legal







DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

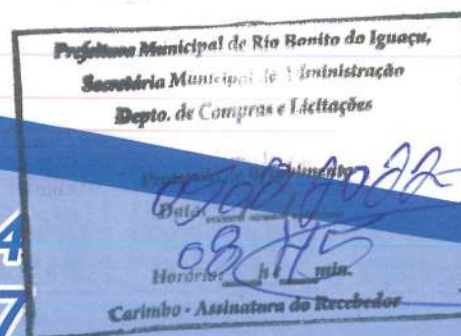
ENVELOPE N 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 006/2022 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção do CRAS

EMPRESA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001 – 72
FONE/FAX.: 42 99922 9253 – 42 3653 1594
E-MAIL: valdecirdepieri@hotmail.com
DATA DE ABERTURA: 05/08/2022
HORARIO DE ABERTURA: 09:30 HORAS

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320



Assinatura do Recebedor
05/08/2022
09:30

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços n° 006/2022 – PMRBI

Objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social contendo: recepção, instalações sanitárias feminino e masculino, instalações sanitárias PcD, sala de reuniões, 05 salas, almoxarifado, sala do Conselho Tutelar, recepção do Conselho Tutelar, cesso dos fundos, lavanderia, copa, copa do conselho, instalação sanitária PcD, sala de Atendimento e Recepção do Conselho Tutelar.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à RUA GETULIO VARGAS, 132, SALA 01, CENTRO, MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANA, CEP 85.340-000, inscrita no CNPJ sob n°. 07.903.213/0001 – 72, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação, modalidade Tomada de Preços n°. 006/2022 – PMRBI para a Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a Contratação de empresa para a construção do CRAS, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

PREÇO GLOBAL proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 499,989,82 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses corridos, conforme descrito no Anexo (Cronograma físico-financeiro), a contar do 10° dia da data de assinatura da Ordem de Execução dos Serviços;

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope 02) pela Comissão de Licitação.

Américo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

De Pieri Construções
Valdecir de Pieri
Socio Administrador

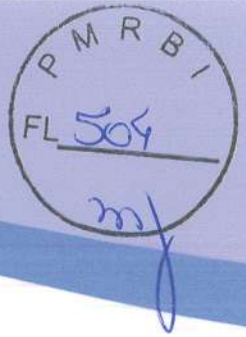
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

Fone: (42) 9 9922-9253

04/16

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO são as constantes no Edital de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2022 – PMRBI.

Nestes termos, propomo-nos a executar a obra constante deste anexo e demais elementos do Edital, respeitosamente,

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 04 de agosto de 2022.

De Pieri Construções
Valdecir de Pieri
Sócio Administrador

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
CPF – 024.173.039 – 22
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

Américo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

02/16

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Tomada de preços 6/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.903.213/0001-72 Fornecedor : DE PIERI CONSTRUCOES LTDA
Endereço : RUA GETULIO VARGAS 132 SALA 01 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 E-mail: VALDECIRDEPERI@HOTMAIL.COM
Inscrição Estadual: 9095308225 Telefone : 42 99922 9253 Fax: 42 3653 1594 Celular: 42 99922 9253
Contador: ELOMR PAULO MARINHO DE MELLO Telefone contador: 42 98416 4424

Representante: VALDECIR DE PIERI RG: 73738822
Endereço representante: RUA GETULIO VARGAS 132 CASA FUNDOS - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 Telefone representante: 42 99922 9253
E-mail representante: VALDECIRDEPERI@HOTMAIL.COM
Banco: 104 - CEF

Agência: 932-6 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Laranjeiras do Conta: 1708-8 Data de abertura: 22/03/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM 242,50 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO.	1,00	UN	575.363,12	SERVIÇOS	OBRAS	499.989,82	499.989,82

Validade da proposta: 90 dias PREÇO TOTAL DO LOTE : 499.989,82
Prazo de entrega: 6 meses TOTAL DA PROPOSTA : 499.989,82

DE PIERI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUCOES
EURELI

DE PIERI CONSTRUCOES
215 - LOT. TRINTO
CEP: 85.340-008 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

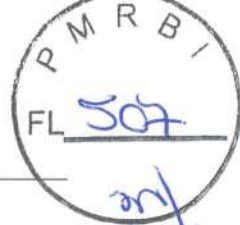
Atômico p. Greides
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

03/16



DE PIENI CONSTRUÇÕES
FIRELI

RUA CARLOS DE SAUSSE, 219 - LOT. TRENTO
CEP: 85.149-520 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

Américo P. Guades
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

De Pieri Construções
Valdecir de Pieri
Sócio Administrador

103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FLURADOS NA HORIZONTAL, DE 6X19X29 CM, (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_122021	M2	55,98	68,79	593,00	99,78	40.792,47	35.440,54
6		COBERTURA							30.734,53
8.2		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA							
100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA, NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROcimento, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL, TERREO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_072019	M2	33,72	41,44	40,00	36,01	1.657,60	1.440,40
92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROcimento, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_072019	M2	30,06	36,96	230,00	32,12	8.131,20	7.066,40
6.8		TELHA FIBROcimento							
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROcimento E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TÍCAMENTO, AF_072019	M2	49,71	61,08	200,00	53,08	13.437,60	11.677,60
x	COMP	SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA							
7		ESQUADRIAS EM MADEIRA DE LEI PARA SUPORTE TELHA FIBROcimento - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	520,00	638,98	19,00	595,27	12.140,02	10.560,13
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS							
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA							
7.1.3.8		VENEZIANAS							
100661	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRIGIDA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSIVE: COBRANÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	UN	981,22	1.205,72	2,00	1.047,77	2.411,44	2.095,54
100663	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: COBRANÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	UN	1000,08	1.266,50	12,00	1.100,59	15.198,00	13.207,08
100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: COBRANÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	UN	1071,39	1.316,46	2,00	1.144,00	2.652,90	2.286,00
7.1.6		PORTAS EM ALUMÍNIO							
100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR, AF_122019	M2	510,48	627,20	13,40	545,12	8.405,69	7.304,81
7.1.11		JANELAS EM ALUMÍNIO							
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	M2	755,73	928,64	3,00	805,69	3.343,10	2.905,16
94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	M2	485,04	559,15	25,40	485,90	14.202,41	12.341,86
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO							
8.1		ELÉTRICIDADE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
8.1.7		POSTES							
100650	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 800 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_112019	UN	584,09	717,73	1,00	629,71	717,73	629,71
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
8.2.2		ENTRADA DE ENERGIA							
101926	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_102020	UN	118,71	145,07	1,00	126,76	145,07	126,76
16.105.000055 SER	PINI 11/2021	ENTRADA DE ENERGIA EM POSTE PRÓPRIO DA EDIFICAÇÃO COM POTÊNCIA INSTALADA DE 26 A 30 KW	UN	5162,53	6.343,72	1,00	5.612,60	6.343,72	5.612,60
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES							
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS							
91630	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	M	13,31	16,36	110,00	14,22	1.799,00	1.564,20
91946	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	M	11,10	13,64	58,10	11,85	792,48	686,49
91804	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	M	10,34	12,71	478,20	11,04	6.077,92	5.279,33
8.2.4		ISOLAMENTO							
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V							
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	M	2,88	3,54	302,40	3,08	1.064,70	1.650,79
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	M	4,15	5,10	1.182,10	4,43	6.079,71	5.261,00
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	M	6,70	8,22	484,80	7,15	3.826,13	3.324,04
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,8/0,4KV							
92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	M	16,71	20,55	23,90	17,84	470,14	428,54
92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	M	36,78	45,20	86,40	39,28	4.040,88	3.511,63
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA							
101963	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHARRA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_102020	UN	894,13	840,86	1,00	730,03	840,86	730,03
8.2.11.1		DISJUNTORES							
59053	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_102020	UN	12,81	15,74	15,00	15,00	191,10	163,00
59054	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_102020	UN	13,50	16,35	15,00	15,00	191,10	163,00
59056	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_102020	UN	14,86	18,01	15,00	15,00	191,10	163,00

CNPJ 07.903.213/0001-22

05/16



101681	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	30,40	37,36	1,00	32,47	37,36	32,47
8.2.11.2	SINAPI	BIFILARES	UN	64,86	79,70	7,00	69,20	79,70	69,20
92661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	67,28	82,67	1,00	71,84	82,67	71,84
92663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	47,88	59,59	2,00	50,91	59,59	50,91
8.2.12	SINAPI	INTERRUPTORES	UN	30,10	36,99	27,00	32,14	36,99	27,00
8.2.12.1	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	47,88	59,59	2,00	50,91	59,59	50,91
8.2.12.2	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	45,14	55,47	7,00	48,70	55,47	48,70
8.2.13	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	64,46	79,21	30,00	66,83	79,21	66,83
8.2.13.1	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	70,50	86,63	20,00	75,28	86,63	75,28
52005	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	290,19	356,59	19,00	309,89	356,59	309,89
8.2.14	SINAPI	PONTO DE TOMADAS	UN	139,34	171,22	3,00	148,79	171,22	148,79
8.2.14.1	SINAPI	PONTO DE ILUMINACAO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICADO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	173,05	212,64	34,00	184,78	212,64	184,78
8.2.18	SINAPI	CAMPANHAS E SENSORES	UN	62,84	101,79	20,00	88,46	101,79	88,46
8.2.18.1	SINAPI	SENSOR DE PRESENCIA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	111,16	136,58	38,00	118,70	136,58	118,70
93147	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	166,40	204,47	38,00	177,08	204,47	177,08
93148	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	82,30	101,13	99,00	87,89	101,13	87,89
93149	SINAPI	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPD	M	517,20	635,54	2,00	532,28	635,54	532,28
93150	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO	M	2,25	2,78	138,00	2,40	2,78	2,40
93151	SINAPI	PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO	UN	56,35	71,70	10,00	62,31	71,70	62,31
93152	SINAPI	BASE METALICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	M	12,19	14,98	138,00	13,02	14,98	13,02
93153	SINAPI	MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	M	39,00	47,92	92,00	41,64	47,92	41,64
93154	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², MÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	286,95	356,28	2,00	306,62	356,28	306,62
93155	SINAPI	CAIXAS PARA TELEFONIA	UN	803,35	1.110,04	1,00	984,82	1.110,04	984,82
93156	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 - EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	47,30	55,12	33,86	50,51	55,12	50,51
93157	SINAPI	FIOS E CABOS TELEFONICOS	M	33,00	40,55	25,04	36,24	40,55	36,24
93158	SINAPI	CABO ELETRONICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	M	286,95	356,28	2,00	306,62	356,28	306,62
93159	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	M	12,19	14,98	138,00	13,02	14,98	13,02
93160	SINAPI	CABO TELEFONICO CH-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	M	39,00	47,92	92,00	41,64	47,92	41,64
93161	SINAPI	SERVICIOS EXTRAS - INSTALACOES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTECAO E VENTILACAO	M	286,95	356,28	2,00	306,62	356,28	306,62
93162	SINAPI	BARRA CHATA EM ALUMINIO 70 MM2 X 18T - SEM FUROS	UN	803,35	1.110,04	1,00	984,82	1.110,04	984,82
93163	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FLUIDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,40 M. AF_12/2020	UN	47,30	55,12	33,86	50,51	55,12	50,51
93164	SINAPI	INSTAL - HIDROSANITÁRIAS, GAS-OLP, INCÊNDIO E APARELHOS	M	33,00	40,55	25,04	36,24	40,55	36,24
93165	SINAPI	INSTALACOES HIDROSANITARIAS	M	37,43	45,96	2,20	39,97	45,96	39,97
93166	SINAPI	RESERVATÓRIOS E COMPLEMENTOS	M	64,35	79,07	9,15	68,71	79,07	68,71
93167	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUI TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	94,94	116,66	11,54	101,38	116,66	101,38
93168	SINAPI	TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA	M	77,89	95,71	41,13	83,17	95,71	83,17
93169	SINAPI	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	82,91	101,80	1,01880	82,91	101,80	82,91
93170	SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES. PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	47,30	55,12	33,86	50,51	55,12	50,51
93171	SINAPI	TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	M	33,00	40,55	25,04	36,24	40,55	36,24
93172	SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES. PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	64,35	79,07	9,15	68,71	79,07	68,71
93173	SINAPI	TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	M	94,94	116,66	11,54	101,38	116,66	101,38
93174	SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES. PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	77,89	95,71	41,13	83,17	95,71	83,17
93175	SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES. PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	82,91	101,80	1,01880	82,91	101,80	82,91
93176	SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMIŞAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES. PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	33,00	40,55	25,04	36,24	40,55	36,24

CNPJ 07.903.213/0001-72

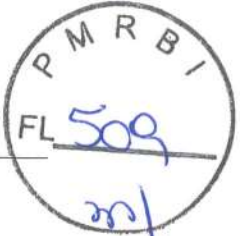
DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI

Américo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

De Pieri Construções
Valdecir dos Pieri
Sócio Administrador

AV. CRISTÓBAL COLÓN, 235 - LOT. TREINTO
CEP: 05.349-620 - RIO GRANDE DO SUL

06/16



9.3.33	SINAPI	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	UN	3222,78	3.972,44	1,00	3.452,05	3.972,44	3.452,05
86054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME UTIL. = 2,265 M³ (PARA 32 CONTRIBUÍTES). AF_12/2020	UN	3140,41	3.858,94	1,00	3.353,42	3.858,94	3.353,42
86053	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFLUIÇÃO = 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUÍTES). AF_12/2020	UN						
9.4	SINAPI	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	UN						
86055	SINAPI	BANHEIRA DE GRÁNITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,90 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	372,56	457,80	4,00	397,83	457,80	1.591,32
86056	SINAPI	BANHEIRA DE GRÁNITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,90 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	744,08	914,33	2,00	794,55	914,33	1.589,10
86057	SINAPI	CUBA DE EMISSOR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSIVE VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	677,68	832,75	2,00	723,66	832,75	1.447,32
9.4.5	SINAPI	LAVABRIGOS	UN						
86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 56CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE AÇO EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1040,33	1.278,36	2,00	1.110,69	1.278,36	2.221,78
86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	410,33	504,46	2,00	438,38	504,46	876,76
9.4.6	SINAPI	TORNEIRAS E MISTURADORES	UN						
86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	97,25	119,50	2,00	103,96	119,50	207,70
9.4.8	SINAPI	APARELHOS SANITÁRIOS	UN						
86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAXA ACOPADA, LOUCA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	532,78	654,88	2,00	598,92	654,88	1.137,84
95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA FCO SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	837,35	1.028,94	2,00	894,15	1.028,94	1.788,30
100848	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,87	50,22	4,00	43,64	50,22	174,56
9.4.9	SINAPI	SABONETEIRAS E PAPELEIRAS	UN						
95246	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	219,08	268,18	4,00	233,62	268,18	935,68
100854	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	722,62	887,96	2,00	771,64	887,96	1.543,26
100857	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	356,42	437,97	2,00	380,60	437,97	761,20
100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	303,50	372,94	2,00	324,08	372,94	646,15
9.4.10	SINAPI	REGISTROS E VALVULAS	UN						
86971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO "Y", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	46,34	56,94	6,00	49,49	56,94	296,88
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS							
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS							
10.1.1		CHAPISCO							
10.1.2		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁRIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_05/2014	M2	9,01	11,07	600,00	9,62	11,07	5.772,00
86666		EMBOCO							
10.1.3		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/ARGAMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	32,91	40,44	600,00	35,14	40,44	21.084,00
86473		CERÂMICAS							
10.1.9		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	64,89	79,74	60,00	69,20	79,74	4.157,40
86045		FORRO DE PVC							
10.1.16		FORRAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM FERRO, METALICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	13,13	16,13	1.200,00	14,02	16,13	16.824,00
96121		FORRO DE PVC LISO PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	90,25	110,80	300,00	96,37	110,80	28.911,00
96466		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES							
10.2.10		REFORÇO LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 150CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	125,96	154,76	10,00	134,50	154,76	2.555,50
101965		REVESTIMENTO DE PISOS							
10.3		PISO CERÂMICO							
10.3.6		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CM E ÁREA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	43,41	53,34	300,00	46,35	53,34	13.905,00
84439		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_05/2014	M2	81,71	100,41	300,00	87,26	100,41	26.178,00
87257		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_05/2014	M2	157,85	193,97	65,00	168,66	193,97	11.124,95
10.3.8		PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU ALERTA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	50,03	61,46	130,00	53,43	61,46	6.411,60
101094		EXECUÇÃO DE PATIO/DESTACAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	24,05	29,66	25,00	25,66	29,66	6.676,80
10.3.11		SOLEIRAS E RODAPÉS							
96080		RODAPÊ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M						
103.13		PINTURAS							
101741		FUNDO PREPARADOR							
10.4									
10.4.7									
158.075,59									

CNPJ 07.903.213/0001-72

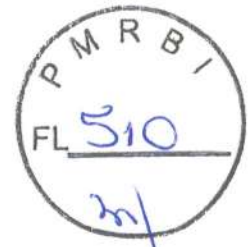
DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI

MA 675.340-333 - RUA 213 - LOT. TRENTO
CEP: 85.348-433 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

Américo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 1827/D

De Pieri Construções
Valdecir de Pieri
Socio Administrador

07/16



BR486	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_062014	M2	2,83	3,48	420,00	3,02	1.491,50	1.269,40
10.4.11	SINAPI	PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA	M2	14,37	17,66	420,00	15,35	7.417,20	6.447,00
BR489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍCOLA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_062014	M2	20,89	25,07	303,00	22,31	7.778,01	6.759,99
BR431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES, AF_062014	M2						
x		TOTAL GERAL						576.383,12	489.889,82
x		REFERÊNCIA : SINAPI FEVEREIRO 2022				ÁREA INICIAL		m2	

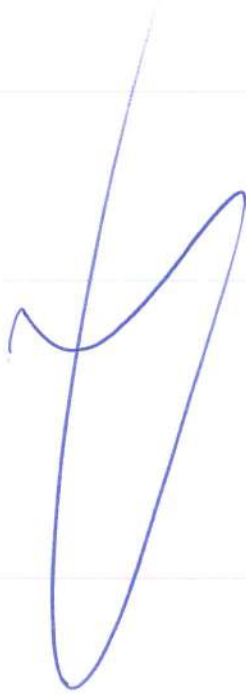

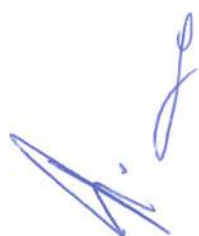



De Pieri Construções
 Valdecir de Pieri
 Sócio Administrador


 Américo P. Guedes
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 2827/D

CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
ENSEL

AV. CARLOS DE FREITAS, 215 - LOT. TREITO
CEP: 83.345-620 - RIO BOCHITO DO IGUAÇU - PARANÁ






 08/16

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: RIO BONITO DO IGUAÇU
 Projeto: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Quantidade: 242,80 m2

SAM LOTE nº 40
 Edital no Município Data 04/02/2022
 Convênio nº 23/02/2022
 Repasse do Concedente Contrapartida do Proponente

GRUPO ITEM	N	1	2	3	4	5	6	PARCELAS (%)
1	23/10/22	23/11/22	24/12/22	24/1/23	24/2/23	27/3/23		
2	22/11/22	23/12/22	23/1/23	23/2/23	26/3/23	26/4/23		
3	40	30	30	30	10	10	10	15,9
4	20	20	40	40	20	20	10	0,70
5	10	20	20	20	20	20	10	18,39
6	5	10	20	30	30	25	10	7,09
7	20	20	20	20	30	30	20	6,15
8	10	10	20	20	20	20	20	8,03
9	10	20	20	20	20	10	10	15,30
10	20	20	20	20	30	30	20	6,32
TOTALS								31,62

CONTRAPARTIDA	Valor Total	% S/ TOTAL
CONTRAPARTIDA	499.989,82	100,00%
TOTAL	499.989,82	100,00%

ITEM	COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)										TOTAL ITEM	% S/ ITEM	
	1	2	3	4	5	6	Nº DE MESES						
1T	RS 2.227,07	1.670,30	1.670,30				6				3	5.567,08	1,11%
1C	RS 566,71	417,53	417,53								3	1.361,78	0,28%
2T	RS 557,02	836,52	657,02	278,51	278,51	278,51		278,51			6	2.785,08	0,56%
2C	RS 139,24	206,86	139,24	89,02	89,02	89,02		89,02			6	699,20	0,14%
3T	RS 4.022,34	8.045,09	8.045,09								3	20.112,72	4,02%
3C	RS 1.005,53	2.011,07	2.011,07								3	5.027,67	1,01%
4T	RS 7.354,96	14.709,91	14.709,91	14.709,91	14.709,91	14.709,91		14.709,91			6	73.549,56	14,71%
4C	RS 1.419,01	2.838,02	3.677,10	3.677,10	3.677,10	3.677,10		3.677,10			6	18.365,52	3,68%
5T	RS 354,47	708,93	708,93								6	28.360,21	5,67%
5C	RS 1.417,87	2.835,74	2.835,74								6	11.723,33	2,35%
6T	RS 3.073,20	6.146,41	6.146,41								2	24.588,12	4,92%
6C	RS 6.422,89	12.845,78	12.845,78								2	12.845,78	2,57%
7T	RS 6.118,74	12.237,48	12.237,48	12.237,48	12.237,48	12.237,48		12.237,48			4	48.953,91	9,79%
7C	RS 1.509,53	3.019,06	3.019,06	3.019,06	3.019,06	3.019,06		3.019,06			4	12.076,24	2,41%
8T	RS 2.577,17	5.154,34	5.154,34	5.154,34	5.154,34	5.154,34		5.154,34			6	25.271,71	5,05%
8C	RS 631,73	1.263,46	1.263,46	1.263,46	1.263,46	1.263,46		1.263,46			6	6.317,28	1,26%
9T	RS 25.292,61	50.585,22	50.585,22	50.585,22	50.585,22	50.585,22		50.585,22			4	202.461,05	40,49%
9C	RS 6.322,51	12.645,02	12.645,02	12.645,02	12.645,02	12.645,02		12.645,02			4	50.585,22	10,12%
TOTALS	RS 24.225,51	39.289,93	39.289,93	100.855,02	86.843,55	56.849,64		400.000,00				400.000,00	80,00%
C	RS 6.055,79	9.816,48	22.986,60	25.161,34	21.733,87	14.235,96		96.989,82				96.989,82	20,00%

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO		MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %		MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	
RS 30.281,27	48.086,42	11,96%	22,88%	25,10%	21,74%
RS 6,06%	9,82%	15,67%	38,85%	64,03%	85,79%
RS 6,06%	15,67%				100,00%

Assinatura: Yan Vinícius Dias Dulnik - CREA - PR 197.767/D
 data: 03/06/2022

Assinatura: Américo P. Goeders
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 2827/D

Assinatura: SEZAR AUGUSTO BOVINO
 data: 03/06/2022

DE PIERI CONSTRUÇÕES
 ENRELI
 RUA COLONIZADORA, 213 - LOT. TREZE
 CEP: RS. 148-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ




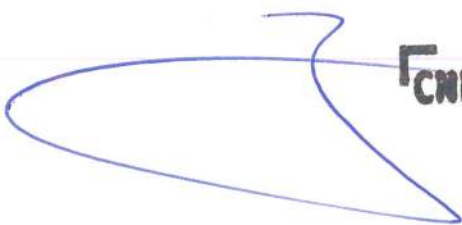
09/56

P M R B I
FL 512

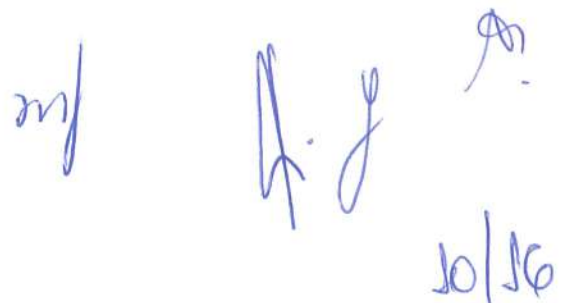
BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	2,50
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	6,15
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	22,88	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100		
BDI (OBRA)	22,88%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	


De Pieri Construções
Valdecir de Pieri
Socio Administrador


Américo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D


CNPJ 07.903.213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI

RUA QUERAPUMA, 215 - LOT. TRENTO
CEP: 85.248-900 - RIO BONITO DA IGUAÇU - PARANÁ


mf
10/16

GRANDES ITENS

Município:	RIO BONITO DO IGUAÇU	SAM	40	Grandes Itens (%)
Projeto:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOTE nº	01	
		(R\$) - PM		
		TOTAIS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6.959,46		1,39%
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS	3.481,28		0,70%
3	FUNDACOES	25.140,39		5,03%
4	ESTRUTURAS	91.935,08		18,37%
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	35.449,54		7,09%
6	COBERTURA	30.734,53		6,15%
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS	40.142,25		8,03%
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	76.482,71		15,30%
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	31.588,99		6,32%
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	158.075,59		31,62%
11	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS			
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)			
TOTAL GERAL			499.989,82	100,00%

Experiência:

Quantidade Edital (50%)

Unid

Quantidade (projeto)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIEN CONSTRUÇÕES
EMRELI

[Signature]
Da Pien Construções
Valdecir de Pien
Socio Administrador

[Signature]
Américo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

RUA BRASILEIRA, 215 - LOT. TRINTO
CEP: 85.348-920 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ



DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 006/2022 – PMRBI

Objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social contendo: recepção, instalações sanitárias feminino e masculino, instalações sanitárias PcD, sala de reuniões, 05 salas, almoxarifado, sala do Conselho Tutelar, recepção do Conselho Tutelar, cesso dos fundos, lavanderia, copa, copa do conselho, instalação sanitária PcD, sala de Atendimento e Recepção do Conselho Tutelar.

DECLARACAO DE CONHECIMENTO DE PRATICAS PROIBIDAS

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Valdecir De Pieri**, portador do RG nº **7.373.882-2 SSP/PR** e do CPF nº **024.173.039-22**, **DECLARA** que tem conhecimento e aceita a aplicação da **POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS**, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

Fone: (42) 9 9922-9253

De Pieri Construções
Valdecir de Pieri
Sócio Administrador

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO
CEP: 85.348-828 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

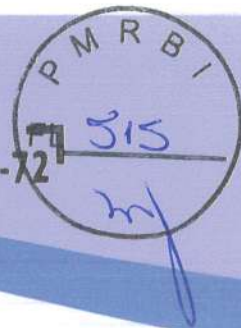
12/16

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI



RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO

CEP: 85.344-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
- (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuadas com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
- (v) uma prática obstrutiva consiste em:
 - (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,
 - (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
- (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
- (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras

De Pieri Construções
Valdecir de Pieri
Sócio Administrador

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

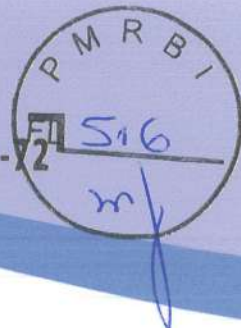
Fone: (42) 9 9922-9253

13/16

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

CNPJ 07.903.213/0001-72



DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO

CEP: 85.348-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os

Fone: (42) 9 9922-2533

De Pieri Construções
Valdecir de Pieri
Socio Administrador

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

34/16

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

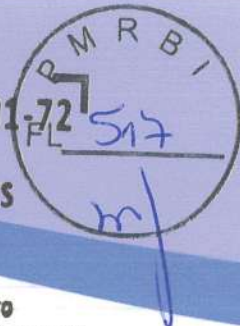
CNPJ: 07.903.213/0001-72

CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO

CEP: 85.344-900 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ



submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

mj

De Pieri Construções
Valdecir de Pieri
Seco Administrador

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

15/16

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CNPJ 07.903.213/0001-72

**DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI**

**RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO
CEP: 85.348-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ**

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 04 de agosto de 2022.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj - 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG - 7.373.882 - 2 SSP/PR
Sócio Administrador

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

26/06